



Universidade Aberta do Brasil

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de Geografia - GEA

Professora: Gladis Lucia Maddalozzo

Tutora a distancia: Karla Christina Batista França

Tutora presencial: Maria de Fátima Inácio

Matrícula: 090058526

ALZENIR MARIA DOS ANJOS CASAROTTO

EXPANSÃO URBANA: ESTUDO DO SETOR BELA VISTA POSSE – GO

**POSSE/GO
OUTUBRO/2013**

ALZENIR MARIA DOS ANJOS CASAROTTO

EXPANSÃO URBANA: ESTUDO DO SETOR BELA VISTA POSSE – GO

Trabalho de Conclusão apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de licenciada no Curso de Geografia pela Universidade de Brasília.

**POSSE/GO
OUTUBRO/2013**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EXPANSÃO URBANA: ESTUDO DO SETOR BELA VISTA POSSE – GO

ALZENIR MARIA DOS ANJOS CASAROTTO

Monografia submetida ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciatura em Geografia.

Aprovado por:

MSc. Karla Christina Batista França

(Orientador)

Selma Lúcia de Moura Gonzales

Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Nome do Examinador Interno,

(Examinador Interno)

CASAROTTO, Alzenir Maria dos Anjos.

EXPANSÃO URBANA: ESTUDO DO SETOR BELA VISTA POSSE – GO

Monografia (Licenciatura) – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

I. UnB-GEA

II. Título (série)

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta monografia e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado (tese de doutorado) pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

ALZENIR MARIA DOS ANJOS CASAROTTO

Nome do Autor

DEDICATÓRIA

A minha mãe, pelo apoio, o meu irmão pela ajuda incondicional.

Aos meus filhos, por estarem sempre comigo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sobretudo, a Deus por me conceder essa oportunidade maravilhosa, e pela graça de concluir este curso, depois à minha família, mãe, por estar sempre me apoiando, ao meu irmão pelo apoio incondicional no decorrer desta etapa de minha vida e aos meus filhos que me apoiaram em todo esse trajeto, me dando muita força para que não desistisse nos momento de fraqueza, em especial, à minha irmã Aurenny (in memoriam) que me incentivou a prestar o vestibular e a iniciar o curso.

O mundo é formado não apenas pelo que já existe,
mas pelo que pode efetivamente existir.

Milton Santos

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo avaliar, a degradação ocorrida numa área de cerrado localizada na parte norte da cidade de Posse - GO, com a criação de um novo setor residencial, denominado Setor Bela Vista. O estudo se deu em virtude da grande devastação em uma área que antes era mata nativa e com o crescimento da cidade em função do grande número de imigrantes que vieram principalmente da região sul do país em consequência do enorme número de fazendas existentes no oeste baiano, cujos proprietários e funcionários residem em Posse - GO, por ser a cidade mais desenvolvida e melhor localizada da região. Dessa forma, a cidade de Posse ao abrigar migrantes, cresceu e os loteamentos começam a ser lucrativos devido à necessidade das pessoas de firmarem residência, principalmente pelas condições que facilitam o pagamento dos mesmos, porém, em contrapartida há o descaso com a acelerada construção civil rumo ao cerrado nativo que havia na região.

Palavras-chave: degradação ambiental, planejamento urbano, ocupação desordenada.

ABSTRACT

This study aims to evaluate the degradation occurred in an area of cerrado located in the northern part of the city of Possession - GO, with the creation of a new residential sector, called Sector Bela Vista. The study was due to the devastation in an area that was once native forest and with the growth of the city due to the large number of immigrants who came mainly from the southern region of the country as a result of the huge number of existing farms in western Bahia, whose owners and employees reside in Posse-GO, for being the best and most developed city located in the region.

Keywords: environmental degradation, urban planning, disorderly occupation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	12
CAPÍTULO I - Legislação e Planejamento da cidade -----	13
1.1 - Historiografia relacionada ao loteamento-----	13
1.2 – A Política Urbana-----	15
CAPÍTULO II - Causas do crescimento urbano de Posse – GO -----	17
2.1 – Processo do crescimento de Posse/GO-----	17
2.2 - Transtornos causados pelo crescimento desordenado-----	19
CAPÍTULO III - Impactos causados pela implantação do loteamento -----	21
3.1 – Políticas Ambientais de Urbanização-----	21
3.2 – As transformações ocorridas na área urbana-----	22
3.3 - Transformações sofridas pelo Cerrado com a configuração do novo bairro-----	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	32

LISTA DE FOTOS.

Figura 1: Projeto do setor Bela Vista-----	25
Figura 2: Localização do loteamento na cidade de Posse – GO-----	25
Figura 3: Primeiras construções-----	26
Figura 4: Lotes vagos-----	26
Figura 5: Ruas ainda não pavimentadas-----	27
Figura 6: Desmatamento do cerrado-----	27
Figura 7: Retirada da vegetação-----	28
Figura8: No lugar de árvores ruas sendo formadas-----	28
Figura 9: Visão geral da retirada da vegetação-----	29

INTRODUÇÃO

A cidade de Posse localizada no nordeste goiano está passando por um processo de crescimento urbano de forma acentuada e acelerada, este desenvolvimento se deve ao fato da localização privilegiada da cidade, pois esta se localiza próxima aos grandes centros, como a capital Federal, a 320 km.

O município que está localizado em uma área de cerrado, também teve como fator de desenvolvimento expressivo, a partir da década de 80, quando muitos fazendeiros da região nordeste da Bahia viram em Posse um bom lugar para firmar residência com suas famílias. Com isso a ocupação do espaço e as modificações na paisagem do lugar estão ocorrendo de forma rápida, o que vem contribuindo para o processo de desmatamento da vegetação nativa da área – o cerrado.

Nesse caso, o cerrado, tem sido desmatado em decorrência da expansão urbana na atualidade, evento que vem ocorrendo de maneira rápida, como no caso da implantação do Setor Bela Vista, um bairro residencial que se expande, progressivamente, na cidade.

Esse desmatamento vem ocorrendo em uma área em particular, na parte norte da cidade no setor Bela Vista, onde se observa o surgimento de sucessivos loteamentos, resultando na retirada da vegetação local ocasionando o desmatamento e conseqüentemente a degradação da biota original, fazendo com que haja desaparecimento de espécies contidas na flora e na fauna da região.

Sabe-se que a expansão urbana é inevitável diante do processo econômico a que o Município de Posse vem passando, no entanto, é preciso que o poder municipal e a população conscientizem-se sobre a importância de uma expansão urbana sustentável.

Diante do contexto apresentado a questão problema é quais as transformações ocorridas na vegetação - de cerrado- após a implantação do loteamento Bela Vista e quais as vantagens para a população com o lançamento de novos loteamentos?

Sendo assim, o presente trabalho busca analisar a expansão do loteamento Bela Vista entre o período de 2007 até 2013, procurando identificar os motivos que levaram o aumento desenfreado do mesmo bem como suas conseqüências.

Para isso será desenvolvida uma pesquisa bibliográfica com autores que abordam assuntos sobre crescimento populacional de um município assim como a importância de um planejamento para o lançamento de um novo bairro. Também serão analisados documentos que trazem o histórico desse loteamento, para a compreensão dos dados e uma reflexão a cerca do desmatamento que ocorre neste local.

CAPÍTULO I

LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO DA CIDADE

1.1 - Historiografia relacionada ao loteamento

Segundo Braga (2010), a ocupação do cerrado brasileiro é desde o Pleistoceno Superior, onde as migrações aumentaram devido à instabilidade climática em outros ambientes terrestres.

Como é de conhecimento, o cerrado é um bioma riquíssimo em flora e fauna e abrange quase metade dos estados brasileiro, o que significa cerca de 22% do território nacional.

Rizzini (1970:48-56) conceitua o cerrado de forma que:

Por cerrado entende-se a forma brasileira da formação geral chamada savana, cujo similar mais perfeito é a forma africana. A savana caracteriza-se pela conjunção de um estrato composto de pequenas árvores tortuosas e esparsas e de um estrato baixo constituído de gramíneas, com alguns arbustos e subarbustos.” (RIZZINI, 1970, P. 48-56).

Porém, devido à ações inconseqüentes e desorganizadas do ser humano, ele vem sendo exposto a desmatamentos cada vez mais constantes aumentando seriamente o risco de extinções em um curto período de tempo. O trabalho realizado vem abordar o problema em terras goianas, que, segundo pesquisas da WWF (World Wide Foundation) “cerca de 60% do cerrado goiano já foi retirado, dando lugar a pastagens, 6% foram destinados à agricultura, 14% destinados à ocupação urbana e construção de estradas”, evidenciando o que acontece em Posse - GO, onde a ocupação urbana vem favorecendo o desaparecimento de tal.

Na cidade em questão houve a expansão da cidade com o loteamento Bella Vista, situado na parte norte do município, substituindo a vegetação local, típica do cerrado, por lotes que terão fins comerciais e habitacionais.

A área em estudo há pouco tempo atrás, era utilizada como local de procura de frutos como pequi, puçá, “coco azedinho”, caju, cascudo e outros típicos do cerrado, e hoje não há mais árvores, nem tampouco frutos, uma vez que estas foram devastadas em razão da criação de um bairro residencial mostrando o crescimento demográfico com o desenvolvimento da cidade.

O crescimento desordenado da cidade tem provocado especulações sobre a regularidade de tal loteamento, através de entrevistas feitas aos moradores do local e na prefeitura, soubemos que o loteamento não consta no Plano Diretor Municipal por este ser de 2005, e não está atualizado com as mudanças ocorridas ao longo do tempo.

Segundo Edésio Fernandes, (estatuto da cidade p. 257) “É nesse contexto que se encontra a importância maior do Plano Diretor Municipal. Que deve ser compreendido não apenas como instrumento de gestão urbana e ambiental, más, sobretudo como processo compreensivo e participativo no qual pode dar-se o enfrentamento dos diversos conflitos existentes a cerca do uso e da ocupação do solo urbano e seus recursos.”

O processo de urbanização e migração para a cidade faz com que o setor formado se veja em desenvolvimento acelerado, visando acomodar os novos moradores e as novas perspectivas de vida e de comércio, assim como cita Castells sobre o processo de movimentação urbana:

“Castells resgata e atualiza o significado de movimentos urbanos como ‘processos de mobilização social, com finalidade preestabelecida organizados em um determinado território e visando objetivos urbanos’” (CASTELLS, 1999, p.79 apud Lúcia Cony Faria Cidade e Marília Luiza Peluso).

Ele ainda cita as motivações desse tipo de processo:

“Haveria três grupos de metas associadas a esses movimentos: ‘necessidades urbanas e de condições de vida e consumo coletivo, afirmação de identidade cultural e local, e conquista da autonomia política local e participação na qualidade de cidadãos’” (CASTELLS, 1999, p.79/80 apud Lúcia Cony Faria Cidade e Marília Luiza Peluso).

Em relação aos problemas ambientais acarretados pelo crescimento desordenado da urbanização, Fernandes cita quais poderiam ser as soluções possíveis para esse processo:

“Nesse contexto, quais seriam as soluções possíveis para os problemas ambientais em áreas urbanas? É verdade que, em grande medida, o futuro das políticas sociais e ambientais dependem da difícil implementação de políticas econômicas e fiscais nacionais e mesmo internacionais que sejam bem sucedidas nas respostas aos diversos problemas econômicos e monetários acumulados, bem como aos desafios

globais da produção pós-industrial, especialmente o desemprego. Entretanto, muito pode ser feito nos níveis nacional, estadual e municipal... Em suma, reforma urbana, reforma jurídica e reforma do setor público tem de andar de mãos dadas, dentro do quadro referencial de uma agenda progressista de governança urbana. Entretanto, o futuro das políticas ambientais vai depender da mobilização social renovada, dentro e fora do aparato estatal” (FERNANDES, Edésio, Estatuto da Cidade, p. 253/254).

Para haver um desenvolvimento com sustentabilidade os poderes tem de interagirem em harmonia, trabalharem junto em prol de um bem comum, assim como afirma Fernandes:

1.2 – A Política Urbana

Antes de particularizar o tema abordado, poderemos ver como é importante uma política urbana adequada para cada necessidade em cada município, ou seja, um planejamento de acordo com cada especialidade.

Segundo Villaça (1986) os códigos urbanísticos englobam os planos de postura e obras, os planos de loteamentos e os planos de zoneamento.

Para comprovar como isso é fundamental no Estatuto da Cidade Lei nº10.257/2001 há um fragmento que inclui o cidadão no planejamento urbano. Há ainda um artigo que esclarece a finalidade dessa política no Art. 2º - “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”.

O crescimento desordenado e sem planejamento das cidades se dá em função de interesse próprio de poucos que visam lucros sem pensar na degradação ambiental que está sendo causada por tal evento.

Villaça (1986) ressalta que: “pois visam apenas abrir espaços para frutificação de produtos imobiliários, que se dão segundo a lei de mercado.”

Essa especulação imobiliária causa grandes transtornos a população de grandes e pequenas cidades já que no caso do estudo, em Posse a degradação causada ao bioma cerrado tem causado grandes impactos naturais como erosões, acúmulo de lixo, entre outros, gerando grandes modificações na qualidade de vida da população.

O Plano Diretor Municipal é uma ferramenta essencial na organização do espaço social, ainda que a cidade em questão não tenha um em execução, ainda assim, consta um Plano, e, como dito no Estatuto da Cidade Lei nº10.257/2001 Art. 40 – “o

plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. [...]"

Como já dito, o loteamento foi uma forma de abrigar os novos moradores e outras circunstâncias, no entanto, ele não consta no Plano Diretor Municipal, que até hoje não foi votado pela Câmara Municipal de Vereadores. Tal documento foi elaborado em 1995, enquanto o loteamento se iniciou em 2008.

O terreno, como está declarado, é distribuído em cinco áreas distintas, são elas: lotes residenciais, a que se destina a maior parte, áreas públicas municipais, áreas verdes, vias públicas e áreas de faixa de domínio da rodovia. Essa divisão do solo em perímetro urbano é legalizada pela Lei Federal nº 6.766/79, em que diz o Art. 3º “Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definida em lei municipal.”

O documento entrou em vigor a partir da data de assinatura do então prefeito da cidade, em 21 de outubro de 2008, e foi, posteriormente, encaminhado à Secretaria de Infraestrutura da cidade, para os devidos fins legais.

O loteamento teria de ser feito de acordo com o Código Municipal do Meio Ambiente, que diz:

Art. 40 – Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matérias ou energia, resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente afetem: I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II – as atividades sociais e econômicas; III – a biota; IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade e quantidade dos recursos ambientais, VI - os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações” (Lei nº 1012 de 13 de setembro de 2007).

No entanto, não se percebe o cumprimento dessa lei, pois houve efetivamente o desmatamento da biota original, causando prejuízos ao meio natural do local, no caso, o bioma cerrado.

CAPÍTULO II

CAUSAS DO CRESCIMENTO URBANO DE POSSE – GO

2.1 – Processo do crescimento de Posse/GO

Com o aumento exorbitante da população a ocupação do espaço e as transformações da paisagem ocorrem de forma inadequada para preservação do meio, como cita Santos:

“A sociedade só pode ser definida através do espaço, já que o espaço é o resultado da produção, uma decorrência de sua história – mais precisamente, da história dos processos produtivos impostos aos espaços pela sociedade” (Santos, 1992, p. 49).

Através desse pensamento de Santos, inicia-se uma profunda discussão acerca do espaço, espaço esse que é o fundamento, literalmente, de qualquer sociedade, e que é organizado por processos históricos ocorridos no local, como será visto a seguir.

A cidade é situada no nordeste goiano e localiza-se a 320 km da capital federal, e 28 km da divisa da Bahia, sendo considerada a maior e mais desenvolvida da região nordeste de Goiás. Por esse motivo, na década de 1980, o município se tornou atrativo para fazendeiros e trabalhadores que estavam vindo para a divisa em busca de trabalho.

Época essa, em que estavam sendo abertas as fazendas no oeste baiano, ocasionando um grande contingente de migrantes, que, por perceberem em Posse, uma das cidades mais desenvolvidas da época, resolveram se fixar aqui. Tais fazendeiros e suas famílias, a maioria sulinos, começaram a construir casas e a movimentar a economia possense, que, por sua vez, foi impulsionada, tornando principalmente o comércio mais atrativo aos olhos de quem aqui entrava.

Além disso, a partir da década de 1950, com a construção de Brasília houve uma alta movimentação de trabalhadores, que procuravam essas terras em busca de oportunidades, uma vez que a nova capital federal estava se mudando para o planalto central, e essa região seria muito mais percebida pelo restante do país, ou seja, atrairia mais comércio, varejo, indústrias, entre elas, as de bens de consumo.

Segundo Pereira (2001), “o homem necessita ocupar um lugar no espaço, e essa ocupação envolve o ato de produzir lugar. A produção do espaço geográfico é a ação

cotidiana do homem, e aparece na forma de ocupação de um determinado lugar em um momento histórico, transformando esse espaço em espaço urbano.”

Como mostra a História do Brasil, o Distrito Federal acabou por expulsar aqueles que pra cá vieram da cidade, Brasília teria sido feita para abrigar as melhores construções e os melhores patamares sociais, nesse momento, surgiram as cidades satélites, que, relativamente perto de Posse, acabaram por ajudar, de certa forma, o movimento dentro desse município goiano.

O êxodo rural também contribuiu significativamente, esse processo se intensificou entre as décadas de 60 e 80 principalmente, o crescimento de pequenas cidades e a expansão da fronteira agrícola ajudaram nessa migração em massa.

Essa movimentação urbana crescente que ocorreu nessa direção se assemelha aos movimentos destacados por Castells, que analisa e conceitua tal processo dentro de uma determinada sociedade e aponta as classificações desse movimento:

“Castells resgata e atualiza o significado de movimentos urbanos como ‘processos de mobilização social com finalidade preestabelecida organizados em um determinado território e visando objetivos urbanos’ (...) Para o autor haveria três grupos de metas associadas a esses movimentos: ‘necessidades urbanas e de condições de vida e consumo coletivo; afirmação da identidade cultural local e conquista da autonomia política local e participação na qualidade de cidadãos’” (Castells, 1999, p.79).

Para ele, o processo tem um sentido para cada uma dessas cidades que o recebem, e ele cita a importância de tal, uma vez que, isso, colabora para uma sociedade conflituosa, em suas palavras:

“(...) independente de conquistas, a própria existência dos movimentos já produziu algum significado e pondera que tal produção de significado é essencial para as cidades, pois o ambiente construído é formado por conflitos envolvendo interesses e valores de atores sociais antagônicos” (Castells, 1999, p.79/80 apud Peluso, Marília).

Esse desenvolvimento econômico também se manifestou em outras áreas, e persistiu, até os dias de hoje, em suas características próprias e mudanças no cenário físico de Posse, como é citado no Plano Diretor do município, elaborado em 1995:

“O crescimento demográfico e a ampliação das atividades econômicas de Posse têm promovido transformações estruturais, de uso e ocupação. Ela se manifesta, principalmente, na inserção de estabelecimentos de comércio e serviços de maior porte [...]. Galpões e grandes edifícios para fins comerciais e de serviços se integram ao espaço central, apresentam formas de ocupação diferentes, com taxas

mais elevadas e, evidente, alterando a configuração urbana das áreas em que são implantados” (POSSE, 1995).

Portanto, percebe-se que, a partir das últimas décadas do século XX Posse teve um grande desenvolvimento, um grande avanço, seja em questões de economia ou humana, aumentou o número de empregos, houve a impulsão da economia com a entrada dos produtos agrícolas produzidos no oeste baiano e, conseqüentemente, houve um aumento populacional.

Aumento esse que se tornou o principal e definitivo motivo de acontecer uma expansão na parte física da cidade, como a criação de novos setores, que pudessem ser capazes de abrigar os novos moradores, e os investimentos dos que aqui já jaziam. O crescimento continuou, mesmo que com menor velocidade, exigindo ainda mais da configuração espacial, ou seja, mais setores, e é assim, devido a essa explosão demográfica, que surge o setor Bella Vista.

Em síntese, é necessário o desdobramento histórico para se revelar uma fundamentação da situação, ou seja, verificar os processos que ocorreram para montar o que se vê hoje, assim como diz Abreu:

É necessário reconhecer, primeiramente, que cada lugar é, ao mesmo tempo e em cada momento histórico, o ponto de interseção de processos sociais que se desenvolveram em diversas escalas (ABREU, 1998, p. 19).

Corrêa, em outra vertente, revela o quão fragmentado um espaço é ou torna-se, ele cita que:

O espaço urbano capitalista – fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campos de lutas – é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço (Corrêa, 1992, p. 11).

2.2 - Transtornos causados pelo crescimento desordenado

O crescimento da cidade deve dispor de planejamento para que os impactos ambientais provenientes de sua expansão sejam mitigados, e esses empreendimentos imobiliários não visem apenas o lucro para construtoras e para os especuladores do solo urbano. Mas que gere bem estar para a população local que necessita de habitação, e caso possível, a preservação ou uso e ocupação que viabilize diminuição dos impactos negativos.

Com essa preocupação sobre impacto ambiental que foi criado o EIA e está na resolução CONAMA (conselho nacional de meio ambiente) nº 001/86

“Qualquer alteração das propriedades físicas e químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sócio econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

O crescimento urbano tem ocasionado grandes transtornos ambientais como o aumento da produção de lixo, a retirada da vegetação nativa, destruição das veredas, a poluição de rios, entre outros.

Como se sabe o cerrado é um dos maiores e mais importantes biomas do país. Ele estende-se por doze estados, são eles, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Distrito Federal, Tocantins, Bahia, Ceará, Piauí, Rondônia, Paraná e São Paulo.

A área original ocupada pelo cerrado era de quase dois milhões de Km², mas devido às intensas devastações causadas por substituição da vegetação pela monocultura e pastagens, pela transformação da vegetação natural em carvão vegetal, pela construção de infra-estrutura como rodovias, ferrovias, etc, causaram a degradação do bioma, e a quase extinção de algumas espécies da flora e fauna do mesmo. Outro fator determinante para a extinção do bioma cerrado é a expansão urbana, que é o objeto de estudo do presente trabalho.

A ocupação nesta área se deveu ao fato de imigrantes se deslocarem para o nordeste goiano, devido à grande presença de fazendas que foram abertas no oeste baiano, sendo Posse a cidade mais perto e mais bem localizada, portanto, causando a aumento populacional.

CAPÍTULO III

IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO

3.1 – Políticas Ambientais de Urbanização

“O território urbano é produto da ideologia do Estado e da hegemonia das classes dominantes fazendo com que a renda da terra e a especulação imobiliária sejam preteridas em relação à mitigação dos riscos ou da vulnerabilidade urbana (COSTA, Everaldo Batista, 2010, p.175)”.

As mudanças ocorridas na área urbana através do avanço da urbanização, assim como sua escala e velocidade não trazem problema em si, a não ser a maneira que muitas vezes ocorre.

Dessa forma, é preciso estar atento durante esse processo devido a sustentabilidade dos loteamentos urbanos através dos seus componente físico-urbanística, relacionar-se com as seguintes variáveis:

- A forma de ocupar o território;
- A disponibilidade de insumos para seu funcionamento (disponibilidade de água);
- A descarga de resíduos (destino e tratamento de esgoto e lixo);
- O grau de mobilidade da população no espaço urbano (qualidade do transporte público de massa);
- A oferta e o atendimento às necessidades da população por moradia, equipamentos sociais e serviços;
- A qualidade dos espaços públicos.

Então ao se analisar essas variáveis pode-se afirmar que as políticas que sustentam a abertura de novos loteamentos, bem como o uso e a ocupação do solo e as práticas urbanísticas que orientam estas ações são de grande valia na condução de um desenvolvimento sustentado.

É notável que a evolução e crescimento das cidades resulta em sua grande parte no agravamento de práticas ambientais que não vem ao encontro a preservação ambiental, e muitas vezes traz graves conseqüências como erosões do solo, enchentes e desabamentos, principalmente nas grandes cidades, assim como desmatamentos e poluição dos mananciais, afetando todo o conjunto urbano.

Os problemas ambientais urbanos se referem aos processos de construção da cidade relacionando assim às diferentes opções políticas e econômicas que vem a influenciar as configurações do espaço, assim como às condições de vida urbana que se forma e aos aspectos culturais que definem esses modos de vida bem como as relações interclasses.

A partir da década de 80, as questões ambientais urbanas tiveram grande destaque nas conferências e fóruns internacionais promovidos pelas Nações Unidas, como por exemplo a conferência de Vancouver em 1976, o Habitat I, e a de Istambul em 1996, tratando do Habitat II, destacando aí a importância reservada às cidades a aplicação do conceito de crescimento sustentável.

A famosa e tão discutida conferência do Rio de Janeiro, em 1992, conhecida mundialmente como ECO/92, que centrava os problemas do meio ambiente e desenvolvimento, concluiu que $\frac{3}{4}$ do crescimento de toda população urbana mundial, na última década do século XX, será concentrado por cidades do Terceiro Mundo, evidenciando as questões como pobreza urbana e custo econômico e social da degradação ambiental urbana.

Assim, como produto da conferência do Rio, ECO 92, criou-se a Agenda 21, que juntamente com a Agenda Habitat estão pautando as políticas públicas e também as práticas urbanas. Entre as diretrizes aí formuladas, destacam-se:

- A idéia de desenvolvimento sustentado;
- A necessidade de coordenação setorial;
- A descentralização de tomada de decisões;
- A participação das comunidades interessadas em instâncias específicas da gestão urbana.

Então, a partir dessas diretrizes se articulam o desenvolvimento econômico, social, urbano e a proteção ao meio ambiente, indicando dessa forma, os componentes gerais para que se entenda a noção de desenvolvimento urbano sustentado.

Já as discussões em volta do Habitat II trazem como uma das principais dificuldades para se alcançar o objetivo de habitação adequada para todos, a falha dos mercados e governos em colocar terra e financiamento suficientes e adequados em termos de preço, tempo e lugar.

3.2 – As transformações ocorridas na área urbana

Em primeira instância e segundo a lei, todos os municípios devem respeitar o cidadão em relação a ter uma vida saudável, assegurados de terem uma vida sustentável, com Posse não é diferente, há diversas passagens sobre este direito no documento de Lei Orgânica do município:

“Art. 198º - O município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável, equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à qualidade de vida (Lei Orgânica do município de Posse – GO, 1990)”.

Considerando o loteamento e com o início das construções, um planejamento mal elaborado e que, não visa o bem-estar do cerrado, as casas foram se aproximando cada vez mais do bioma, houve retirada de grande parte da vegetação presente no local. Retirada essa cada vez maior, pois as casas vão avançando e à medida que o setor cresce o desmatamento também, uma equação diretamente proporcional, não houve conciliação de progresso e preservação, e os resultados são alarmantes.

De acordo com Santos, há razões para que as cidades sejam prejudicadas seriamente, devido a um processo maior e generalizado que engloba a movimentação migratória, a globalização. Ele afirma isso quando diz:

“Os sistemas de cidades constituem uma espécie de geometria variável, levando em como a maneira como as diferentes aglomerações participam do jogo entre local e global. É dessa forma que as cidades pequenas e médias acabam beneficiadas, ou, ao contrário, são feridas ou mortas em virtude da resistência desigual dos seus produtos e de suas empresas face ao movimento de globalização” (Santos, Milton, p.281. Urbanização Cidades Médias e Grandes).

Em um artigo Roberto Luís Monte-Mór também cita o processo de globalização ligando-o ao espaço e aos processos sociais, ocasionando transformações em tais locais:

As transformações que as áreas urbanas e os espaços regionais vêm sofrendo com o processo contemporâneo conhecido como globalização, em que a compressão temporal e espacial dos processos sociais e a articulação quase sincrônica de fragmentos seletivos se impõe, integrando-os em escalas diversas, tem gerado uma multiplicidade de discursos sobre as cidades e os espaços regionais a elas articulados” (Monte-Mór, Roberto Luís).

3.3 – Transformações sofridas pelo Cerrado com a configuração do novo bairro

A partir do momento em que o bairro é criado, deve-se levar em consideração o impacto e as mudanças que provavelmente o meio ambiente sofrerá com as modificações feitas. Assim, necessita-se de um planejamento urbano, ou seja, uma melhor administração do que esta sendo feito, para que haja desenvolvimento ao mesmo tempo em que há a preservação do meio ao redor, exatamente como cita Carvalho:

“O planejamento urbano pode ser classificado como instrumento relevante no processo de desenvolvimento das cidades e diz respeito, acima de tudo, à coordenação de tomada de decisões e ações públicas no espaço-tempo, de maneira que, levando como ponto focal, o problema urbano, ‘privilegia a promoção do desenvolvimento das cidades’ (CARVALHO, 2009 apud Costa Everaldo Batista, 2010, p.173)”.

O planejamento urbano está totalmente vinculado à gestão ambiental, uma vez que o meio urbano está inserido numa espécie de “natureza”, assim, deve haver um comum benefício de ambos, para que a cidade funcione progressivamente sem causar danos ao bioma que possa estar inserido nesse contexto, Costa define esta correlação da mesma forma:

“O planejamento urbano e a gestão ambiental dos riscos são entendidos neste estudo como complementares e não excludentes ou capazes de se operacionalizarem apartados um do outro (COSTA, Everaldo Batista, 2010, p.173)”.

Levando em conta a particularidade de nosso caso, percebemos uma quebra de tal lei, pois se percebe explicitamente o mau uso do progresso da cidade para com a preservação do bioma, uma vez que muito se desmatou para que houvesse o parcelamento do solo urbano, priorizando o planejamento urbano, mas não levando em conta a gestão ambiental. Quanto a esse tema, Costa cita que:

“A gestão é uma atividade que remete ao presente, ao aqui e agora, diz Souza (2004). A gestão ambiental representa, em nossa concepção, a administração de determinadas situações (de risco ou não) dentro de uma dada conjuntura da relação homem x meio, com os recursos disponíveis no presente, tendo em vista as necessidades imediatas. Assim, a gestão está ligada ao resultado a curto prazo, de forma que suas atividades foram planejadas anteriormente (ou não, o que se tem visto em relação às cidades anualmente impactadas pelas fortes chuvas seguidas de deslizamentos de terra em encostas e enchentes); daí a relevância teórica e prática de não separarmos a gestão ambiental do planejamento urbano” (COSTA, E. Planejamento Urbano e Gestão de Riscos, 2010, p. 173).

Vê-se assim que esse território urbano, essa malha de terra valoriza mais o lucro, tanto de quem o vende como de quem o compra, tornando-o fruto de benefícios próprios, deixando de lados riscos e vulnerabilidades que possam existir com o ambiente, como prioriza Costa:

FOTOS

Figura 1: Projeto do Setor Bela Vista



Fonte: Terra Casa Imobiliária

Figura 2: Localização do Loteamento na cidade de Posse – GO



Fonte: Google earth.

Figura 3: Primeiras construções



Fonte: Alzenir, 2013.

Figura 4: Lotes vagos



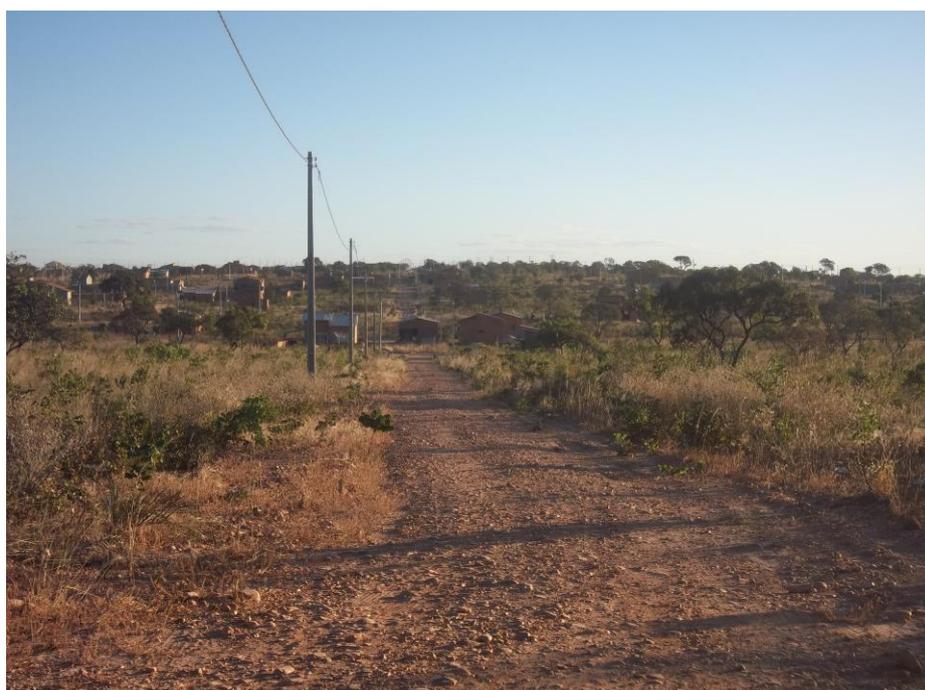
Fonte: Alzenir, 2013.

Figura 5: Ruas ainda não pavimentadas



Fonte: Alzenir, 2013.

Figura 6: Desmatamento do Cerrado



Fonte: Alzenir, 2013.

Figura 7: Retirada da vegetação



Fonte: Alzenir, 2013.

Figura 8: No lugar de árvores, ruas sendo formadas



Fonte: Alzenir, 2013

Figura 9: Visão Geral da retirada da vegetação



Fonte: Alzenir, 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se conclui do presente trabalho é que o município deveria estar assegurando o direito dos cidadãos ao meio ambiente, pois na Lei Orgânica do município de Posse de 1990, artigo 199, capítulo I, ele “deverá preservar a diversidade biológica de espécies e ecossistemas existentes no município” (Lei Orgânica Municipal de Posse, 1990, art.199, cap.I).

Na realidade o que vemos é um aumento da urbanização sem planejamento transgredindo as leis do município que reza por uma urbanização controlando a devastação como cita o artigo XIV da Lei Orgânica do Município, capítulo VI “compatibilizar o desenvolvimento econômico e social do município, com a preservação ou melhoramento e a estabilidade do meio ambiente, resguardando sua capacidade de renovação e a melhoria da qualidade de vida” (Lei Orgânica Municipal de Posse, 1990, cap.VI, art. XIV).

Um dos paradigmas dessa questão ambiental seria a falta de uma legislação firme, que visasse a preservação ambiental, um ótimo exemplo disso, seria a presença de um Plano Diretor vigente em nosso município, uma vez que até hoje a Câmara Municipal de Vereadores não o votou. Observamos essa situação no seguinte artigo:

“As ações dos diferentes sociais sobre o espaço urbano são responsáveis pela situação atual, mas, evidentemente elas aconteceram pela ausência de uma base legislativa e institucional mínima que garantisse a utilização racional do solo urbano, com vistas à preservação ambiental” (Meio Ambiente Urbano e sua Problemática, Lei ° 550 de 08 de dezembro de 1995).

Não haverá um completo desenvolvimento se os olhos forem fechados para a questão ambiental. Sempre terá um empecilho para um progresso pleno, por isso, podemos dizer que:

“As imposições constitucionais reafirmam a necessidade de priorizar os aspectos ambientais para a gestão urbana. O desenvolvimento urbano não será alcançado em sua plenitude se for em detrimento ao meio ambiente, não significando entretanto, a intocabilidade dos recursos naturais e sim sua utilização nacional” (Meio Ambiente Urbano e sua Problemática, Lei ° 550 de 08 de dezembro de 1995).

A problemática ambiental apresentada vem inferir uma dúvida recorrente na maioria dos municípios, muito se não a maioria não leva em consideração o ambiente, a fauna, a flora, desvalorizando os biomas presentes sejam eles quais for, em especial, o cerrado em nossa região.

O Loteamento Bela Vista não é de mal, ao contrário, representa progresso e desenvolvimento para o município, mas não adere aos princípios ambientais que teriam de

estar vigentes segundo a lei. É observado assim, que o progresso ambiental municipal está longe de ser considerado exemplo de qualidade.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 3º Edição, IPLANRIO, Rio de Janeiro, 1997.

Aula de TAI - **As Narrativas como dados**. Disponível na Internet: <http://designinterativo.blogspot.com.br/2007/06/aula-de-tai-as-narrativas-como-dados.html>.

Acessado em 30 de setembro de 2012, às 13:23.

BRAGA, Sandra Rodrigues. **A sustentabilidade no cerrado pré-histórico: reflexões para o futuro**. In: FONSECA, Valter Machado da; BRAGA, Sandra Rodrigues. Entre o ambiente e as ciências humanas: artigos escolhidos, idéias compartilhadas. São Paulo: Biblioteca24x7, 2010.

CARVALHO, 2009 apud Costa Everaldo Batista, 2010, p.173

CARVALHO, S. **Condicionantes e possibilidades políticas do planejamento**. In: CASTELLS, 1999, p.79 apud Lúcia Cony Faria Cidade e Marília Luiza Peluso

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Meio Ambiente e a Metrópole**. . In: Natureza e Sociedade no Rio de Janeiro. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1992.

COSTA, E. **Planejamento Urbano e Gestão de Riscos Vida e Morte nas Cidades Brasileiras**. Vol. 10, n. 2, Agosto-Dezembro / 2010

Código Municipal do Meio Ambiente de Posse – Goiás, 2007

Escritura do parcelamento de solo Loteamento Bela Vista 1, 2008

FERNANDES, Edésio. Estatuto da cidade p. 249/257

<http://designinterativo.blogspot.com.br>

<http://jmasson.sites.uol.com.br/>

<http://www.portalbrasil.net/cerrado.htm>

<http://www.suapesquisa.com/geografia/vegetacao/cerrado.htm>

<http://cidadebrasileira.brasilecola.com/goias/historia-posse.htm>) acesso em 13/04/2013 as 14:48.

Lei Orgânica do Município de Posse, 1990

Lei Orgânica Municipal de Posse, 1990, cap.VI, art. XIV

Lei Orgânica Municipal de Posse, 1990, art.199, cap.I

Meio Ambiente Urbano e sua Problemática, Lei ° 550 de 08 de dezembro de 1995

Monte-Mór, Roberto Luís. **As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil**

Pereira, G a **natureza dos fatos urbanos: produção do espaço e degradação ambiental** In desenvolvimento e meio ambiente cidade e ambiente urbano Curitiba: Editora da UFPR, 2001.n. 3 apud Patrícia Junqueira Pereira

Plano Diretor Municipal de Posse – Goiás 1995

SANTOS, Milton. Espaço e Método. 3º edição, São Paulo, Nobel, 1992.

TERRA CASA IMOBILIÁRIA. Disponível na Internet: <http://www.terracasaimobiliaria.com.br/Loteamentos/posse-go>. Acessado em 28 de setembro de 2012, às 20:33.

VITTE, C; KEINERT, T. (Orgs.). **Qualidade de vida, planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p.